



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício-Circular nº 001 /2007/CGJ/TJ-SC

Florianópolis, 15 de janeiro de 2007

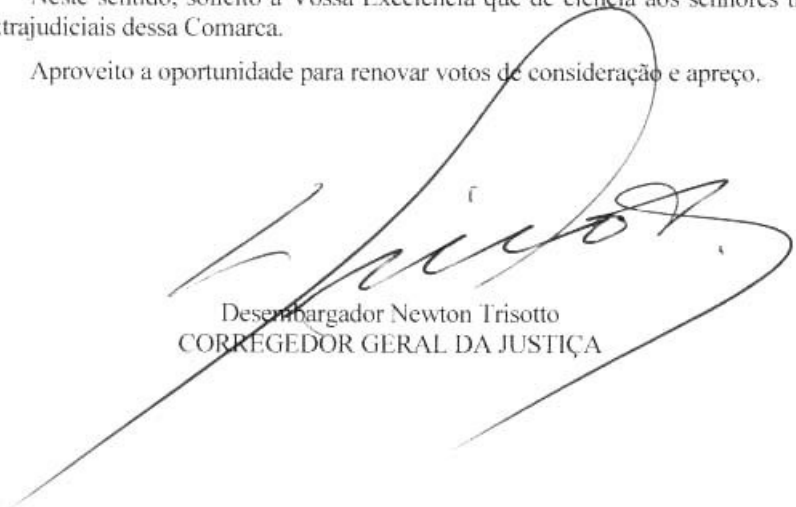
Aos Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Magistrado(a),

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência fac-símile oriundo do Consulado da República Argentina em Florianópolis, recebido no dia 09 do corrente, que informa acerca do "novo sistema de legalizações de documentos argentinos".

Neste sentido, solicito a Vossa Excelência que dê ciência aos senhores titulares das serventias extrajudiciais dessa Comarca.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e apreço.



Desembargador Newton Trisotto
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**MENSAGEM DE FAX
URGENTE**

Consulado da República Argentina em Florianópolis



*Av. Rio Branco 387 - 5º andar - Centro - 88015-201
Florianópolis - SC - BRASIL
FONE/FAX : (005548) 3024-3035 / 3024-3036
e-mail: cflor@brturbo.com.br*

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA 09/JAN/2007 11:38

DATA: 03 DE JANEIRO DE 2007
PARA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
VICE CORREGEDOR GERAL
DESEMBARGADOR JOSÉ VOLPATO DE SOUZA
DE: CONSULADO DE LA REPUBLICA ARGENTINA EN FLORIANOPOLIS
Nº DE FAX: (48) 3221-1100
FACSIMIL Nº: 002-07
QUANTIDADE DE FOLHAS: 03 (TRÊS) INCLUIDA ESTA PÁGINA
ASSUNTO: INFORMAR SOBRE "NOVO SISTEMA DE LEGALIZAÇÕES
DE DOCUMENTOS ARGENTINOS"

Prezado Sr. Vice Corregedor Geral:

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que desde o dia 2 de Janeiro de 2007, está em funcionamento na Unidade de Coordenação de Legalizações dependente da Diretoria Geral de Assuntos Consulares do Ministério de Relações Exteriores da Argentina, o novo sistema de impressão de Legalizações, que consiste na utilização das "Folhas de Segurança" (ver anexo) eliminando os atuais carimbos de borracha.

Igual aos utilizados no exterior, conforme Artigo 229 do Regulamento Consular vigente, as "Folhas de Segurança" contam com uma numeração única e sem repetição sobre a margem superior direita, como também com a impressão detalhada dos dados da intervenção (tipo de documento, identificação do nome do solicitante que aparece no documento, assinatura autorizada, número de ordem, data, posição fiscal e identificação do assinante por parte da autoridade competente na emissão do documento legalizado).

Em todos os casos, a "Folha de Segurança" estará anexada ao documento, com um carimbo oval seguido da inicial do assinante.



O objetivo deste é informar à essa Corregedoria, para que possa repassar aos Cartórios de todo o Estado, caso recebam documentos argentinos como: Certidões de Casamento, Nascimento e Óbito, Procurações, etc. devidamente legalizados no Ministério de Relações Exteriores da Argentina, para ter validade no Brasil.

Diante de dúvidas, não hesite em contactar-nos.

Atenciosamente,



VALDO AMADEO PALMARI
CONSUL

